



**DECRETO N.º 43.219, DE 16/12/2022**

**O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N.º 0004468/2022.**

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001158	002001.1751200031.012 44903900000	SISTEMA ETE SUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2001000	14.400,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000065	002001.1751200021.005 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	14.400,00

**TOTAL :**

**14.400,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz. 16 dezembro de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL